|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 190ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG** | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 17/09/2019 | |
| LOCAL: | SEDE IAB/MG | |
| HORÁRIO: | 09h30 – 14h30 | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR | Douglas Paiva Costa e Silva, Coordenador da COA-CAU/MG | |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária | |
| ASSESSORIA | Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista do CAU/MG | |
| PARTICIPANTES | Nome | Cargo/função |
| Patricia Martins Jacobina Rabelo | Coordenadora adjunta COA-CAU/MG |
|  | Marcia Andrade Schaun Reis | Membro Titular COA-CAU/MG |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação do quórum:** registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão. | | |
| **Discussão e aprovação de Súmula:**  apreciação e aprovação das Súmulas: 189ª reunião foi apreciada e aprovada. As súmulas da 186ª e 187ª serão encaminhadas por meio de correspondência eletrônica para a apreciação do Cons. Vitor França. | | |
| **Comunicados:**   * A COA-CAU/BR solicitou por meio de Protocolo SICCAU n° 943122/2019 recebido pela Assessoria da COA, por determinação do Presidente do CAU/MG, em 28/08/2019, contribuições para a alteração de Anteprojeto da Resolução CAU/BR nº 146/2017. Entretanto, consideradas as competências regimentais, tal apreciação seria atribuição da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/MG). Deste modo, a Presidência do CAU/MG do CAU/MG, por meio de correspondência eletrônica, em 30/08/2019, solicitou enviar para a CEP e propôs apenas um momento conjunto das duas comissões (CEP e COA) no dia 17/09. O assunto é bem simples e não há necessidade de uma reunião específica para tal (Protocolo SICCAU n° 943122/2019). Como as reuniões das Comissões ocorreram em lugares distintos: a CEP reuniu-se na Sede do CAU/MG e a COA na Sede do IAB/Mg, esta matéria não será objeto de apreciação pela COA. * Plano de Ação – informações de treinamentos no CAU/MG (ref. Protocolo SICCAU n° 867665/2019). Ainda não tivemos retorno da GAF quanto a este assunto. * O Conselho Diretor do CAU/MG reunido ordinariamente, em 02/09, deliberou por apresentar ERRATA do Edital Desafios do Patrimônio Cultural que alterou o Edital no que menciona a participação na modalidade estudantil, de pós-graduandos ou pós-graduados e de graduados. O entendimento é que tais situações poderão participar do certame com seus trabalhos acadêmicos na modalidade profissional, desde que tenham sido obras executadas. * Relatório Anual das Comissões. Não foram recebidas contribuições (Protocolo SICCAU n° 888954/2019). * Conselho Diretor manifestou sobre Chamada Pública Convênios recomendando que fosse considerado na proposta deliberada pela COA que os critérios destinados a parcerias e benefícios na matrícula de cursos, estejam restritos a cursos de educação continuada e aprimoramento, que não tenham exigência de reconhecimento pelo Ministério da Educação, como os cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Matéria entrou na ordem do dia. * Informação sobre dúvidas dos Editais. Com a implementação do fluxo de resposta foi realizada primeira medição de tempo de resposta das dúvidas recebidas, desde 13/08/2019. Desta feita, foram apresentados o tempo de resposta por editais, apresentando tempo médio de 10 dias corridos. * A Assessoria da COA-CAU/BR enviou correspondência eletrônica, em 2 de setembro de 2019, informando que o V Encontro da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF será realizado em Brasília, nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, e que este encontro será também conjunto com a CPFI-CAU/BR, mas que ainda não há programação e local definido. Matéria entrou na ordem do dia. * A Cons. Patrícia Rabelo propôs que para convocações de dirigentes do CAU/MG para participarem de eventos, que fosse considerada a qualificação dos conselheiros para que possam contribuir com qualidade para as temáticas debatidas nos eventos de interesse do CAU. Matéria entrou na ordem do dia. * A Assessoria de Comunicação solicitou à Coordenação da Comissão se poderia ceder o notebook para que seja utilizado na transmissão no evento MINASCON. Com isso, a reunião se encerrará às 14h30. * A Secretário do Plenário encaminhou, em 17/09/2019, correspondência eletrônica com o detalhamento do saldo orçamentário de cada Comissão para análise e apreciação nas reuniões de terça-feira (17.09), norteando-se, sobretudo, o planejamento das suas próximas ações e prioridades. | | |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Ordem do Dia**  3.1.Indicação da participação da COA-CAU/MG no Encontro Nacional da COA, em Brasília;  3.2.Revisão do Manual de Sindicância (ref. Protocolo SICCAU n° 892488/2019);  3.3.Chamada Pública de Convênios Parcerias e Benefícios;  3.4.Proposta de critério para convite ou convocação de conselheiros para representar o CAU em eventos de interesse da autarquia. | | |
| **Outros assuntos:** | | |
| **Encerramento:** A 190ª reunião foi encerrada às 14h30. | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados** | |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1.Indicação da participação da COA-CAU/MG no Encontro Nacional da COA, em Brasília;** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Considerando a execução e saldo orçamentário da Comissão referente ao período de janeiro de 2019 até setembro de 2019, foram estimados os custos com as três reuniões ordinárias restantes no exercício de 2019, mais três eventuais reuniões extraordinárias e a participação de seus membros no encontro nacional da COA-CAU/BR nos dias 18 e 29 de novembro, foi deliberado por solicitar à Presidência do CAU/MG que considerasse a participação dos membros titulares da COA e sua Assessoria no supracitado Encontro. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.2. Revisão do Manual de Sindicância (ref. Protocolo SICCAU n° 892488/2019).** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Matéria será apreciada exclusivamente na próxima reunião ordinária. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3. Chamada Pública de Convênios Parcerias e Benefícios** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Considerando o entendimento manifestado no Conselho Diretor de que as parcerias que envolvessem a oferta de descontos para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu poderia vir a configurar uma chancela dos referidos cursos, foi recomendado que fossem vedadas chamadas públicas com esta finalidade. Neste sentido, foi demarcado no conjunto de critérios para a chamada pública de convênios para parcerias e benefícios que exclui-se os cursos oferecidos por instituições de ensino superior. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.4. Proposta de critério para convite ou convocação de conselheiros para representar o CAU em eventos de interesse da autarquia.** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | A fim de ampliar e aprimorar a participação dos conselheiros nos eventos de interesse do CAU/MG, foi sugerido que nas convocações e convites, fossem consideradas a experiência profissional do conselheiro com a temática do evento de interesse. Além disso, recomendou-se que tais eventos sejam divulgados no Plenário do CAU/MG e que por ele seja feita consulta sobre quais dos conselheiros membros possuem prática e conhecimentos comprovados, interesse e disponibilidade para participar do evento. |

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ENCERRAMENTO:** | | |
|  |  |  |
| Às 14h30min, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador **Douglas Paiva Costa e Silva** encerrou a 190ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor da Comissão Marcus César Martins da Cruz. | | |

**Douglas Paiva Costa e Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COA-CAU/MG

**Patricia Martins Jacobina Rabelo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta COA-CAU/MG

**Marcia Andrade Schaun Reis** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Marcus César Martins da Cruz**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria COA-CAU/MG